



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Troca de lâmpada na altura da Panificadora Almondes, Av. Piracicaba,
Marcílio de Noronha.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, a qual contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de criminosos, que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer vandalismo e assaltos.

Na Avenida Piracicaba em frente a Panificadora Almondes o poste de iluminação está com lâmpada queimada há dias, o que diminui a luminosidade da via e mais especificamente das residências em torno do mesmo, dificultando a segurança na ida e vinda dos munícipes.

Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



Viana, 28 de Julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 28/07/2025 09:34

Checksum: **261654679BAF9D686EF146AA49366A814997AA82C1C693DD74CD20ED11813C34**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.